PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 30/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **LEONARDO ASSIS PEREIRA**, requereu o primeiro, segundo e terceiro período, de 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao primeiro Quinquênio e o primeiro, segundo e terceiro período de 30 (trinta) dias de Férias Prêmio referente ao segundo Quinquênio, totalizando 180 (cento e oitenta) dias e;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

Leonardo de Assis Pereira, no cargo de **Farmacêutico**, o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2002 a 18/08/2007 e o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 30 (trinta) dias de Férias Prêmio referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 18 de março de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal